



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: Nº 1469/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### **DECRETO: Nº 3.553/2021**

DECRETO Nº 3.553, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.526, DE 03 DE MARÇO DE 2021”.

### **RESULTADO: Nº 01/2021**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2021

EDITAL DE AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL- CARNAVAL DE PAÇO DO LUMIAR





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 1469/2021**

**PORTARIA Nº 1469 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de **OUVIDORA** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **MARIA DO SOCORRO SILVA NOVAIS** para exercer o cargo em comissão de **OUVIDORA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.553/2021**

**DECRETO Nº 3.553, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

“Altera o Decreto Municipal nº 3.526, de 03 de março de 2021”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR** Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

**CONSIDERANDO** que, por meio de Decretos Estaduais e Municipais fora declarado estado de calamidade pública em todo território maranhense, especialmente, por força dos casos de contaminação e propagação da COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral);

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

**CONSIDERANDO** o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID- 19 no Município de Paço do Lumiar;

**CONSIDERANDO** que, o controle da lotação de meios de transporte públicos é medida não farmacológica relevante para a prevenção e contenção da COVID-19, uma vez que contribui para a garantia da distância de segurança entre indivíduos e evitam aglomerações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

**CONSIDERANDO** ser objetivo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O §2º do art. 2º, o *caput* do art. 3º, o *caput* do art. 3º-B, o art. 3º-C, o *caput* do art. 3º-E, o art. 3º-F, o *caput* do art. 5º-A, o *caput* do art. 6º, o *caput* do art. 9º e o art. 11-A, do Decreto Municipal nº 3.526, de 03 março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 2º A suspensão a que se refere o *caput* deste artigo vigorará de 05 de março a 09 de maio de 2021.

(...)

Art. 3º Visando reduzir aglomerações em meios de transporte públicos, as atividades comerciais, cuja exploração se dê no território Luminense, somente poderão iniciar seu funcionamento a partir das 9h da manhã, devendo encerrá-lo até às 21h, no período de 05 de março a 09 de maio de 2021.

(...)

Art. 3º-B De 22 de março a 09 de maio de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no Município de Paço do Lumiar exige a observância das seguintes regras:

(...)

Art. 3º-C De 22 de março a 09 de maio de 2021, nas academias de ginástica e estabelecimentos congêneres localizados no Município de Paço do Lumiar, a lotação não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da capacidade física do ambiente.

(...)

Art. 3º-E De 22 de março a 09 de maio de 2021, o funcionamento dos estabelecimentos de estética e/ou cuidados com a beleza, tais como tratamento de pele, depilação, manicure, pedicure,

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

cabelereiro, barbeiro e congêneres, localizados no Município de Paço do Lumiar, deve se dar em observância das seguintes regras:

(...)

Art. 3º-F De 29 de março a 09 de maio de 2021, nos bares, lanchonetes, restaurantes, praças de alimentação e similares localizados no Município de Paço do Lumiar, a lotação não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da capacidade física do ambiente.

(...)

Art. 5º-A De 05 de abril a 09 de maio de 2021, o funcionamento de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal dar-se-á de acordo com as seguintes regras:

(...)

Art. 6º Visando minimizar a exposição ao vírus, de 05 de março a 09 de maio de 2021, todos os servidores dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal que pertençam aos grupos de maior risco, ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial.

(...)

Art. 9º Visando minimizar a exposição ao vírus, de 05 de março a 09 de maio de 2021, todos os empregados e prestadores de serviço, inclusive de empresas privadas, que pertençam aos grupos de maior risco ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial.

(...)

Art. 11-A (...)

(...)

§1º De 29 de março a 09 de maio de 2021, as autoridades eclesiásticas devem zelar para que nos cultos, missas, cerimônias, e demais atividades religiosas de caráter coletivo seja observado o nível de ocupação máxima de até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do templo ou congêneres.

(...)" (NR).

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de até cinco dias úteis, após a publicação deste Decreto, o texto consolidado do Decreto Municipal nº 3.526, de 03 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - EDITAL - RESULTADO: Nº 01/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2021**  
**EDITAL DE AUXILIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - CARNAVAL DE PAÇO DO LUMIAR**

**RESULTADO 2ª ETAPA- ETAPA DE SELEÇÃO**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

A Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SEM CEE** divulga o resultado da ETAPA DE SELEÇÃO, como PESSOA FÍSICA, da Chamada Pública n.º 01/2021 - Edital de Auxílio Municipal Emergencial - Carnaval de Paço do Lumiar. Foram habilitadas na 1ª Etapa 47 inscrições, e inabilitadas, 96 inscrições. Foram recebidas 80 solicitações de recurso, destas 5 foram indeferidas, e 75 foram habilitadas para a etapa de seleção. Foram selecionadas 122 inscrições por ordem decrescente de pontuação.

**SELECIONADOS - PESSOA FÍSICA**

N.	NOME	MÉDIA
1	PEDRO HENRIQUE PADILHA FERREIRA	50
2	CARLOS AUGUSTO VIANA COELHO	47
3	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARAÚJO	46
4	RENATO SANTOS SERRA	46
5	ALMIR BRITO PEREIRA NETO	45
6	DARKLYWSON ROMULO BRANDÃO PEREIRA	45
7	CARLOS SANTANA TROVÃO DA FONSECA	43
8	NILSON DAVID PINTO FERREIRA	43
9	RAFAEL CUNHA FRANÇA	42
10	JORGEAN NASCIMENTO OLIVEIRA	42
11	RONALD DO NASCIMENTO DE NAZARÉ	42
12	VALDECY CAMPOS JUNIOR	41
13	FREDSON SOUSA MELONIO	41
14	JOSÉ MARIA SOUZA	41
15	CLEONILSON DE JESUS DE MELO	41
16	LEANDRO LEITE PAIXAO	40
17	ROSENDO CRUZ DOS SANTOS	40
18	ADNILSON PAULO DESTERRO	39
19	N E Y S I L V A M A R Q U E S	39
20	IRAN MACHADO DO NASCIMENTO	39
21	JOSÉ DE RIBAMAR NUNES MORAES	38
22	ESLEY BRUNO AMORIM ALVES	38
23	INÁCIA PATRÍCIA MACHADO NUNES	38
24	DUCILIA DE FATIMA PESSOA FERREIRA	38
25	JOSEMAR RIBEIRO	38
26	LÚCIO ROBERTO NOBRE RIOS	38
27	JEANDERSON MOREIRA SILVA	37
28	CLEOMIR DE JESUS MELO	37
29	AGOSTINHO AVELAR DA SILVA	37
30	FERNANDO DE JESUS RAMOS PIRES	37
31	RINALVA MARIA ALVES ROCHA	37
32	MARCOS PAULO SILVA FURTADO	37
33	PEDRO HENDERSON PROTÁSIO PESTANA	37
34	MARCIO RAMOS DOS SANTOS	37
35	LUCAS PEREIRA CORRÊA	36
36	LEONIDAS MARQUES DE LIMA	36
37	HENRIQUE AUGUSTO DE PAULA LOBÃO	36

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

38	RYAN KLAYVER GUIMARÃES MARQUES	36
39	ALUISIO WEIDSON MENDONÇA	36
40	FLAVIO FERREIRA MELO	36
41	BIANCA PATRICIA DE AGRELA RIBEIRO	36
42	THIAGO PARGAS LAGO COSTA	35
43	WINDSON NUNES SILVA	35
44	LUIS FERNANDO AZEVEDO VIEIRA	35
45	ROBSON JHONATA SILVA DE MELO	35
46	RODRYGO CÉSAR VERA CRUZ E SILVA	35
47	LUCIANO RICARDO BRANDÃO PEREIRA	35
48	JOÃO LUCAS RODRIGUES CARVALHO	35
49	FERNANDA SOARES RIBEIRO	35
50	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA MIRANDA	35
51	MARIA JOSÉ PINTO	35
52	JOSÉ RICARDO COSTA	35
53	JULIA FERREIRA MELO	35
54	JOELFERSON DA SILVA ARAÚJO	35
55	KATIANE DE JESUS DE SOUSA BERBARE	35
56	ROSEANE RIBEIRO DE SOUSA	34
57	NODSON FONSECA REIS	34
58	RIVALDO CANDEIRA MACHADO	34
59	DAVID HENRIQUE GOUVEIA FERREIRA	34
60	CLAUDJANY VITORIA COSTA REIS	34
61	LORENNA CRISTINA DE MELO TRINDADE	34
62	ELIABE ROCHA DE SOUSA	34
63	MAX WILLIAM FRASÃO REIS	34
64	EDNEI DA SILVA SANTOS	34
65	WESLEY FERNANDO MELO DA SILVA	34
66	TIAGO OLIVEIRA COSTA	34
67	RONALDO SILVA FERREIRA	34
68	EDEVALDO DA CONCEICAO PESSOA	34
69	VICTOR DIOGO COSTA PINHEIRO	34
70	BRUNO JOSÉ DE AGRELA RIBEIRO	34
71	LEILIANA PEREIRA FRAZÃO	33
72	IVAN MORAES DE CARVALHO	33
73	PAULO ROGERIO SANTOS	33
74	LEONARDO DAVID DINIZ	33
75	JOHAN VICTOR CASTRO OLIVEIRA	33
76	LÍLIAN DE JESUS PEREIRA CASTRO	33
77	MARIA EUGÊNIA PEREIRA DE SOUZA	33
78	FELIX FERNANDO MENDONÇA	33
79	THAYANA CORREIA	33
80	DANIEL PINHEIRO GARRIDO	32
81	HEMERSON FURTADO DA CRUZ	32
82	RONALD FRANKLIN DA FONSECA OLIVEIRA	32
83	JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA	32
84	WYLLIAN D' ÁVILA SILVA SAMPAIO	32





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

85	DEYMISON DAVID VERAS COSTA	32
86	EDMILSON COELHO SOUSA JÚNIOR	32
87	CARLINNE CRYSTINA REIS RODRIGUES	32
88	GABRIEL LEVI MATINS MORAES	31
89	ANDERSON SILVA FERREIRA	31
90	WANDERSON FILIPE DA SILVA RIBEIRO	31
91	RONALD DE JESUS DINIZ SOUSA	31
92	ISAIAS COSTA DA SILVA	31
93	DOMINGOS JOÃO CASTRO SOUZA	31
94	MIZAEEL MONTELES DA ROCHA	31
95	ADALTO FERREIRA MELO	31
96	ERIVALDO GARCES BRUZACA	31
97	JOSÉ DOMINGOS DURANS	31
98	MARCONI CUTRIM COSTA	30
99	RAPHAEL RICHARD DA SILVA GALENO	30
100	MACKSUEL DE JESUS DA SILVA	30
101	ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	30
102	FABRICIO FERREIRA DINIZ	30
103	ROBERTH WILLIAN SILVA MELO	30
104	CARLOS EDUARDO FERREIRA SANTOS	30
105	ANDRÉ ALEXANDRE PEREIRA CAMPOS	30
106	JAYLISSON ALEPH FERREIRA BATISTA RUBIM	30
107	EDUARDO MOURA SILVA	30
108	JESUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	30
109	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE	30
110	JOSÉ EPITACIO AREAS SAMPAIO	30
111	WILKER MISAEL PEREIRA BARBOSA	30
112	MARIA JOSÉ MADEIRA MALHEIROS	30
113	TALLISON ANDREOLLE RIBEIRO ARAUJO	30
114	DANIEL FERREIRA BEZERRA	30
115	CARLOS JOSÉ RODRIGUES NETO	30
116	ALESSANDRO LACERDA ROCHA	30
117	JOSÉ MATHEUS DE SOUSA RIBEIRO	30
118	JORGE LUIS SILVA DE ASSUNÇÃO	30
119	ALEXSANDRO DYEGO CASTRO COUTINHO	30
120	THYANDERSON MULLER DA SILVA	30
121	WILLIAM ROBERTH FERREIRA MOTA	30
122	WALYSON SILVA SAMPAIO	30

**SOLICITAÇÕES DE RECURSO INDEFERIDAS - PESSOA FÍSICA**

N.º	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	SAMUEL JAFÉ CALDAS TORRES E SILVA (INSCRIÇÃO 42) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 98)	ENVIOU DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO AFIRMANDO QUE MORA NA VILA KIOLA/SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

2	ARAMOSANE ARACIMARA SILVA SOARES (INSCRIÇÃO 72, 96) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 100)	ENVIU DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AFIRMANDO QUE MORA NA FORQUILHA/SÃO LUÍS
3	LEANDRO MARCOS DOS SANTOS MAIA (INSCRIÇÃO 115) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 27)	ENVIU DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO APARECE ENDEREÇO RESIDENCIAL DO CANDIDATO COMO DE RIBAMAR E NÃO ESTÁ REGISTRADA EM CARTÓRIO.
4	IVANILSON COSTA DA FONSECA (INSCRIÇÃO 134,136) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 7)	NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO NO CARNAVAL
5	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (INSCRIÇÃO 160) (SOLICITAÇÃO DE RECURSO 102)	NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO NO CARNAVAL

A Prefeitura de Paço do Lumiar, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL)**, divulga o resultado da ETAPA DE SELEÇÃO, como GRUPO INFORMAL, da Chamada Pública n.º 01/2021 - Edital de Auxílio Municipal Emergencial - Carnaval de Paço do Lumiar. Foram habilitadas na 1ª Etapa 7 inscrições, e inabilitadas 20 inscrições. Foram recebidas 12 solicitações de recursos, destas 2 foram indeferidas e 10 foram habilitadas para a etapa de seleção. Foram selecionadas 17 inscrições por ordem decrescente de pontuação.

**SELECIONADOS GRUPO INFORMAL**

N.º	NOME	MÉDIA
1	TAMBOR DE CRIOLA CANTOÁ DE SÃO BENEDITO	58
2	BLOCO DO FOX FRAJOLA	47
3	TAMBOR DE CRIOLA A GRAÇA DE SÃO BENEDITO	47
4	TAMBOR DE CRIOLA UNIÃO DE SÃO BENEDITO DA VILA SÃO JOSÉ	47
5	BLOCO OS PIRAS	45
6	BLOCO MARIA BEBEU	44
7	TAMBOR DE CRIOLA BOLIVIANO DE SÃO BENEDITO	40
8	BLOCO AI DENTO	37
9	BLOCO BOCA DE PÓ	33
10	BLOCO BRABULETAS	33
11	MAIOR ROLÃO	33
12	BLOCO TIMBU - FOLIA	33
13	BLOCO PIRU CAÍDO	32
14	OS TURBINADOS DE IGUAÍBA	31
15	BLOCO #TBT	31
16	BLOCO RIO GRANDE FOLIA	30
17	BLOCO CHOCOTONA	30

**SOLICITAÇÕES DE RECURSO INDEFERIDAS - GRUPO INFORMAL**

N.º	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
-----	------	-------------------------

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar  
CNPJ: 06.003.636/0001-73  
[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=804)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



**EXECUTIVO**

Ano V - Edição Nº DCCXVIII de 30 de Abril de 2021

1	BLOCO AS NOJENTAS (INSCRIÇÃO 10) (RECURSO 108)	NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO COMO BLOCO CARNAVALESO DE CIRCUITO DE RUA.
2	BLOCO DA MANGUEIRA (INSCRIÇÃO 20) (RECURSO 109)	NÃO COMPROVOU ATUAÇÃO COMO BLOCO CARNAVALESO DE CIRCUITO DE RUA.

Paço do Lumiar, 30 de abril de 2021.

**JOCILENO GOUVEA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SEMCEL

**ELIZANDRA ROCHA ARAÚJO**  
PRESIDENTE COMISSÃO DE SELEÇÃO





## EQUIPE DE GOVERNO

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeito(a)



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Finanças



**Gracilda da Silva Lima**  
Gabinete da Prefeita



**Maria Helena Veiga Vieira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social



**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município



**Nelsonairon Marques Viana**  
Controladoria Geral do Município



**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental



**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca  
e Abastecimento



**José Vale dos Santos**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo



**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda



**Diego Ricci Ferreira**  
Secretaria Municipal de Indústria,  
Comércio e Turismo



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais



**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento

